

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 27082012
Código de validação: 875F85FDF3

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da PORTARIA-CGJ-10282012 permite modificações no calendário mensal das comarcas que serão correicionadas neste ano.

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Caxias, Codó, São Luís, Timbiras e Timon.

Art. 2º As correições serão realizadas nos períodos de 11 a 14, 18 a 20 e 24 a 28 de setembro de 2012 e de 02 a 05, 09 a 11, 16 a 19 e 24 a 26 de outubro de 2012, sendo que neste mês serão correicionadas, no primeiro interstício, a 1ª Vara de Entorpecentes e as 1ª e 3ª Varas Criminais de São Luís; no segundo período, as 4ª e 8ª Varas Criminais de São Luís e, no terceiro, a 7ª Vara de Timon e as 3ª, 4ª e 5ª Varas de Caxias. No mês de outubro, serão correicionadas, no primeiro período, as 2ª, 5ª e 7ª Varas Criminais de São Luís; no segundo, a 1ª Vara Cível e a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís; no terceiro, a Comarca de Timbiras, o Juizado Especial Cível e Criminal de Caxias e o Juizado Especial Cível e Criminal de Codó; e, no quarto, a 9ª Vara Cível e a Vara de Cartas Precatórias de São Luís.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Bianca Ribeiro Ducanges, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Andreson Carvalho da Silva, Eurico da Rocha Santos Ramos Araújo, Gabriella Azevedo Fernandes, Leila Elaine de Castro Cutrim, João Jorge Neto, Roberta Costa Travincas e Wellington Sobrinho Freire Amorim, os quais serão distribuídos por período.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e aos advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luis, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/09/2012 13:58 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GDJC - 7552012
Código de validação: F190A1331C

São Luís (MA), 25 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DR. AILTON CASTRO AIRES
Juiz de Direito Titular da Vara de Cartas Precatórias da Comarca de São Luís
Av. Professor Carlos Cunha s/nº - Calhau
CEP:65076-820 – São Luís/MA

Assunto: **Processos mais antigos.**

Senhor Juiz,

Considerando que no mês de outubro a Vara de Cartas Precatórias da Comarca de São Luís será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme PORTARIA-CGJ 27082012 (cópia anexa), encaminhamos, em anexo, a relação dos processos mais antigos cadastrados no Themis PG, obtida pelo sistema de Informática do TJMA, *a fim de subsidiar esse Juízo quando da separação dos 50 processos mais antigos.*

Outrossim, esclareço que em havendo, nessa relação, processos que já se encontrem arquivados definitivamente, deverá ser providenciada a respectiva baixa no sistema, a fim de que apenas remanesçam os processos que efetivamente estejam tramitando na vara.

Informo que na hipótese de, após a baixa acima mencionada restar, dentre os listados, menos de 50 processos para análise, cumprirá a unidade entrar em contato com a Corregedoria Geral da Justiça, possibilitando que seja encaminhada outra relação com um número maior de processos, possibilitando, assim, a devida complementação.

Ademais, solicito a Vossa Excelência que publique a Portaria anexa no átrio do Fórum, a fim de que todo jurisdicionado tome conhecimento da realização da correição geral ordinária na unidade.

Por fim, envio em anexo o formulário de correição ordinária, o qual deverá ser desde já preenchido, a fim de que seja entregue durante a correição.

Cordialmente,

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juizes Corregedores
Matrícula 36624**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2012 12:35 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 20832012
Código de validação: BCB6B459B4

São Luís (MA), 25 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
DR. AILTON CASTRO AIRES
Juiz de Direito Titular da Vara de Cartas Precatórias da Comarca de São Luís
Av. Professor Carlos Cunha s/nº - Calhau
CEP:65076-820 – São Luís/MA

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-27082012, publicada no dia 10/09/2012 (DJE nº 169/2012), cópia em anexo, e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2012 10:31 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2012

**VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS
CÍVEIS E CRIMINAIS DA
COMARCA DE SÃO LUÍS**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais, Av.
Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau - Cep 65076-820.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís.

Período Correcional: 30 de outubro de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correcional, composta pela Excelentíssima Senhora **Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juíza auxiliar da Corregedoria**, e pelos Assessores João Jorge Neto, Djan Anderson Carvalho da Silva, Bianca Ribeiro Ducanges e Leila Elaine de Castro Cutrim, compareceu às 08 horas do dia 30 de outubro de 2012 à sede da Comarca de São Luís/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Ailton Castro Aires, juiz auxiliar titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. AILTON CASTRO AIRES

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIA JUDICIAL TITULAR:

Adrielle Luisa Gomes Araujo

1.2.2 SECRETÁRIA JUDICIAL SUBSTITUTO:



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Camila Florentina Nazaré

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Cláudio Flávio Santos Santana

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO:

Ricardo José Araujo Ramos

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Liene dos Santos Abreu
Rolland Alex Monteles da Silva
Walter Reis

1.2.6 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

Laize Freitas Holanda
Naiane de Araujo Garcêz

1.2.7 ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO:

Jose de Ribamar Furtado Filho

1.2.8 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Davi Passos Costa
Julio Cesar Gomes

1.2.9 ESTAGIÁRIOS:

Tássia Monaine Duarte de Melo

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Sim.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

20 anos e 09 meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

08 anos e 11 meses.

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Des. Sarney Costa, Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP: 65076-820, São Luís/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Ótima.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Suficiente.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Dra. Maria Luciane Lisboa Belo

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Dr. Rodrigo Lima de Sousa

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais.

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

5.933 processos (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:

3.541 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

3.688 – até julho (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

4.628 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:

2.062 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.080 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:

2.090 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

5.8 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

Não possui competência.

5.9 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

Não informado

5.10 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

687 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

663 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.11 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:

617 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

455 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.12 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

202 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

180 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.13 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:

177 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

114 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

5.14 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Não informado.

DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não possui competência.

5.16 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não possui competência.

5.17 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

Não informado.

5.18 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:

22/10/2012

5.19 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Não possui competência.

5.20 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual	X				



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	Não é competente.
--	--	--	--	---	-------------------

**REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS
AO CNJ**

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal				X	Não é competente.

**REDES
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line		X	Não é competente.
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,		X	Não é competente.
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e			Não é competente.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores.		X	
--	--	---	--

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados				X	Não possui competência.
Carga para Ministério Público				X	
Carga para Defensor Público				X	
Ofícios Recebidos				X	
Ofícios Remetidos				X	
Registro de Termos de Audiências				X	
Registro de Sentenças				X	

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados	X				
Carga para Ministério Público				X	
Carga para Defensor Público				X	
Ofícios Recebidos	X				
Ofícios Remetidos	X				
Registro de Termos de Audiências	X				
Registro de Sentenças				X	
Rol de Culpados				X	



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2011	2012
Acervo Processual	Acervo Processual
5.933	3.688(até julho)

9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

9.1 ANTIGOS

9.1.1

PROCESSO: 24325/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA/AL X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a citação nos termos da carta deprecante; certidão do meirinho datada de 13/04/2010 expondo os motivos pelos quais não cumpriu a referida citação; capa irregular e ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; conclusão ao Juiz para dar seguimento ao feito.

9.1.2

PROCESSO: 8463-65.2006.8.10.0001 (84632006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS DE FORTALEZA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento da deprecada, despacho pendente de cumprimento desde 16/02/2009; ausência de numeração de todas as folhas dos autos.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para cumprir o despacho inicial, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas; numerar todas as folhas dos autos.

9.1.3

PROCESSO: 5625/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM DE TRIBUTÁRIA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido ofícios as Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis, com objetivo de localizar bens imóveis de propriedade da empresa executada; capa irregular; ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/M.

9.1.4

PROCESSO: 18064/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IPUÃ X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/11/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando cumprimento da deprecata desde 10/11/2009; capa irregular e ausência de numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para cumprir o despacho inicial, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas; numerar todas as folhas dos autos e fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.5

PROCESSO: 22952/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE BALSAS X JUÍZO DE DIREITO



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/06/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a expedição de ofício para a parte exequente atualizar os cálculos e recolher as custas processuais, despacho pendente de cumprimento, assinado e solto aos autos; capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; juntar o despacho aos autos bem com proceder o seu imediato cumprimento.

9.1.6

PROCESSO: 25650-86.2006.8.10.0001 (256502006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE PRESIDENTE DUTRA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando cumprimento da deprecata desde 16/02/2009; ausência de numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para cumprir o despacho inicial, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas; numerar todas as folhas dos autos.

9.1.7

PROCESSO: 216/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGUI/MG X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/03/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento da deprecata; capa e carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.8

PROCESSO: 7221/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando cumprimento da deprecata desde 01/10/2008, apesar de ter sido expedido mandado de penhora e avaliação; capa irregular e ausência de numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e fazer constar na capa os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; notificar o oficial de justiça para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas devolver o mandado de penhora e avaliação.

9.1.9

PROCESSO: 22688/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/03/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo aguardando cumprimento da deprecata desde 31/03/2008, apesar de ter sido expedido mandado de intimação; capa irregular e ausência de numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e fazer constar na capa os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; notificar o oficial de justiça para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas devolver o mandado de intimação.

9.1.10

PROCESSO: 2686-02.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MARABÁ X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a renovação do mandado constante na deprecata; carimbo de conclusão irregular; capa irregular; ausência de numeração de folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e fazer constar na capa os dados



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.11

**PROCESSO: 3165-92.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CODÓ X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 31/05/12, determinando o cumprimento da deprecata, todavia, pendente de cumprimento até a presente data; ausência de numeração de folhas dos autos; carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e cumprir o despacho em referência, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas.

9.1.12

**PROCESSO: 10215-72.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 31/05/12, determinando o cumprimento da deprecata, todavia, pendente de cumprimento até a presente data; ausência de numeração de folhas dos autos; carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e cumprir o despacho em referência, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas.

9.1.13

**PROCESSO: 3165-92.2006.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE CODÓ X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/05/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 31/05/12, determinando o cumprimento da deprecata, todavia, pendente de cumprimento até a presente data; ausência de numeração de folhas dos autos; carimbo de conclusão irregular.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e cumprir o despacho em referência, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas.

9.1.14

PROCESSO: 16110-14.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA INÊS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/07/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a renovação do mandado constante na deprecata; carimbo de conclusão irregular e ausência de numeração de todas as folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos.

9.1.15

PROCESSO: 32740-48.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DA COMARCA DE NOVO GAMA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/06/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial proferido desde 28/06/2008, todavia, pendente de cumprimento; capa irregular e ausência de numeração das folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial numerar todas as folhas dos autos e cumprir o despacho inicial imediatamente, evitando paralisações injustificadas como as aqui constatadas, reautuar os autos, fazendo constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.16

PROCESSO: 3495-89.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE BACABAL X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a renovação do mandado constante na deprecata, pendente de cumprimento; carimbo de conclusão irregular; ausência de numeração das folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho em referência.

9.1.17

PROCESSO: 5601-24.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/08/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado a renovação do mandado constante na deprecata, pendente de cumprimento; carimbo de conclusão irregular; ausência de numeração das folhas dos autos.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos, bem como cumprir o despacho em referência.

9.1.18

PROCESSO: 24379/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MATEUS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 28/08/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 28/08/08, determinando o cumprimento da deprecata, com expedição de mandado de intimação, capa e carimbo de conclusão irregular; ausência de numeração de folhas.

RECOMENDAÇÃO: Os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; à secretária judicial numerar todas as folhas dos autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; notificar o oficial de justiça para devolver o mandado de intimação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.19

PROCESSO: 21571/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/12/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CÍVEL

PARTES: JUÍZO DA COMARCA DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: novembro de 2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Mandado de penhora expedido em 03/02/2005 sem qualquer certidão de cumprimento; capa irregular e ausência de numeração das folhas, bem como do termo de conclusão ao juiz.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele recebido pelo oficial de justiça em 24/04/2012; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas na; expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.

9.1.20

PROCESSO: 20038-41.2004.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CÍVEL

PARTES: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA ARACAJU/SE X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em correição em 17/11/2008 sem cumprimento até a presente data; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele recebido pelo oficial de justiça em 24/04/2012; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas na; expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados com urgência.

9.1.21

PROCESSO: 23228/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/12/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CRIMINAL

PARTES: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA ARACAJU/SE X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 21/10/2008, determinando o cumprimento mandado de prisão; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; mandado com meirinho.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele foi recebido o mandado de prisão em 21/10/2008; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas.

9.1.22

PROCESSO: 134/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/01/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CÍVEL

PARTES: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS/MG X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 21/10/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 04/07/2006; mandado de citação expedido em 07/07/2006; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; mandado com meirinho conforme certidão da secretária judicial.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele foi recebido em 07/07/2006; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas.

9.1.23

PROCESSO: 21253/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CÍVEL

PARTES: JUÍZO DA COMARCA DE CAICÓ/RN X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 17/11/2008 em correição; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; despacho sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele foi recebido em 07/07/2006; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.

9.1.24

PROCESSO: 6098/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CRIMINAL

PARTES: JUÍZO DA 1ª VARA DO JÚRI DE SÃO PAULO CAPITAL X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/09/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 02/09/2008; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; mandado de prisão recebido, sem cumprimento pelo oficial de justiça.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele foi recebido em 21/10/2008; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; após a devolução, expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.

9.1.25

PROCESSO: 8285/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CRIMINAL

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/05/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 09/05/2007 não cumprido pelo meirinho; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele tomou ciência do despacho determinando a devolução em 14/05/2007; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; após a devolução, expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.

9.1.26

PROCESSO: 1677/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CRIMINAL



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/05/2007

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 09/05/2007 não cumprido pelo meirinho; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho, já que por ele tomou ciência do despacho determinando a devolução em 14/05/2007; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; após a devolução, expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.

9.1.27

PROCESSO: 15063-05.2006.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DE TERESINA/PI X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 20/08/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 20/08/2008 não cumprido pelo meirinho; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; após a devolução, expedir urgente novo mandado e encaminhar à central de mandados para cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.28

PROCESSO: 8804/2004
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2004
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA 3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMRCA DE PALMAS/TO X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/06/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 25/06/2012, com expedição de mandado em 13/08/2012, ainda sem cumprimento pelo meirinho; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas, despacho do juiz sem assinatura.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá observar os termos do Provimento nº 01/2007, cobrando o cumprimento do mandado ao meirinho; deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as aqui constatadas; após a devolução, cumprir parte final do despacho, devolvendo a deprecata; reatuar os autos.

9.1.29

PROCESSO: 004129/2002
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2002
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 26/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho datado de 26/08/2009 reiterando o despacho de fl. 22, datado de 10/05/2007, o qual determina ao meirinho para executar a ordem judicial; folhas numeradas porém não rubricadas; capa dos autos desatualizada; termo de conclusão em desacordo com o art. 114 do Código de Normas; mandado entregue ao oficial de justiça sem a devida certificação.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; sempre que for entregue mandado ao meirinho a secretaria deverá certificar nos autos; a secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação

9.1.30

PROCESSO: 15445-08.2000.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2000
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/06/2012 (correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 13/06/2012, o qual determina ao Banco Bradesco que proceda a transferência de dinheiro conforme solicitado pelo juízo deprecante; termo de conclusão em desacordo com o art. 114 do Código de Normas; folhas não numeradas e não rubricadas;

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; a secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação.

9.1.31

PROCESSO: 20339-56.2002.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/2002
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2009 (correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão datada de 27/08/2009 deferindo o pedido de fls. 82/85 e determinando a expedição de mandado de penhora; mandado de penhora expedido, porém não cumprido até a presente data; últimas folhas não numeradas e não rubricadas; processo sem capa;

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reatuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.32

PROCESSO: 13431/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/2003

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

**PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO/MA X
VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/08/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento integral do despacho datado de 27/08/09; mandado de penhora, avaliação e intimação expedido, porém não cumprido até a presente data; folhas não numeradas e não rubricadas; mandado entregue ao oficial de justiça sem a devida certificação; capas dos autos desatualizada; sem termos de conclusão.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria para cumprir o despacho supracitado; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; a secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; sempre que for entregue mandado ao meirinho a secretaria deverá certificar nos autos.

9.1.33

PROCESSO: 16128-40.2003.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

**PARTES: MANHÃES MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS X GILVANETE
BARROSO RODRIGUES**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/07/2012 (decisão)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento da decisão datada de 13/06/2012, a qual determina a intimação do requerente para emendar a inicial; folhas não numeradas e não rubricadas; processo sem capa; termo de conclusão incorreto.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reautuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.1.34

PROCESSO: 15996/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2002

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 35ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/05/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 23/05/2012 o qual determina a intimação do exequente para manifestar interesse; folhas não numeradas e não rubricadas; capa dos autos desatualizada; termo de conclusão incorreto.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reatuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.35

PROCESSO: 9632/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/05/2005

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DE BANGU X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/06/2005

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 10/06/2005 o qual determina o cumprimento da carta precatória; mandado expedido, porém não cumprido até a presente data; folhas não numeradas e não rubricadas; capa dos autos desatualizada; termo de conclusão incorreto.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reatuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; sempre que for entregue mandado ao meirinho a secretaria deverá certificar nos autos.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.36

PROCESSO: 12107/2005
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo não despachado até a presente data; sem termo de conclusão; folhas numeradas, porém não rubricadas; capa dos autos desatualizada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reautuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.37

PROCESSO: 4955/2005
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/03/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: COMARCA DE SÃO PAULO X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/05/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 30/05/2012, o qual determina que seja expedido ofício ao Banco requerendo informações; folhas não numeradas e não rubricadas; termo de conclusão incorreto.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reautuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA.

9.1.38

PROCESSO: 23507/2005
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/02/2005
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM GRANDE X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 31/11/2008

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando cumprimento do despacho datado de 31/11/2008, o qual determina o cumprimento da precatória; processo sem termos de conclusão; folhas não numeradas e não rubricadas; capa dos autos desatualizada.

RECOMENDAÇÃO: À secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas como as constatadas na presente ação; reautuar os autos; numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.1.39

PROCESSO: 1778-08.2007.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a expedição de mandado de citação, conforme deprecado. Após, devolver ao Juízo Deprecante. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.40

PROCESSO: 1253-26.2007.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2007

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/05/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o oficiamento ao Juízo Deprecante para informar se ainda há interesse no cumprimento da carta, e caso afirmativo para encaminhar as peças necessárias ao seu cumprimento. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.41

PROCESSO: 1182-24.2007.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/06/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o cumprimento da precatória, servindo-a como mandado. Após, devolver ao Juízo Deprecante. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para reautuar os autos, bem como fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.42

PROCESSO: 1387/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE ITU X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Sem despacho.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior, bem como fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.43

PROCESSO: 1777/2007
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/01/2007
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/12/2009.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado o cumprimento da precatória, servindo-a como mandado. Após, devolver ao Juízo Deprecante. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior, bem como fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.44

PROCESSO: 22397/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 10/05/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a notificação do meirinho para dar cumprimento à ordem judicial, sob pena de responsabilidade. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como cumprir imediatamente o despacho de fl. sem numeração, evitando, assim, paralisação injustificada, como a aqui constatada.

9.1.45

PROCESSO: 22633/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2006

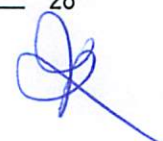
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Mandado de citação recebido desde 03/09/2008. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para deliberação.





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.1.46

PROCESSO: 24542/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RO X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: Despacho inicial sem data e assinatura.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, em 16/04/2008, a devolução do mandado e seus anexos. Mandado recebido em 18/04/2008 pelo oficial de Justiça Gilberto.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.47

PROCESSO: 27641-83.1995.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATÕES/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/04/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, em 16/04/2008, a devolução do mandado e seus anexos. Mandado recebido em 18/04/2008 pelo oficial de Justiça Gilberto.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.48

PROCESSO: 25942/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATÕES/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 22/02/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, em 16/04/2008, a devolução do mandado e seus anexos. Mandado recebido em 18/04/2008 pelo oficial de Justiça Gilberto.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.49

PROCESSO: 25719/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/10/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATÕES/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/04/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, em 16/04/2008, a devolução do mandado e seus anexos. Mandado recebido em 18/04/2008 pelo oficial de Justiça Gilberto.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.1.50

PROCESSO: 2591-69.2006.8.10.0001(25912006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/02/2006

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PORANGA/CE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/06/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido desde 09/06/2009 sem cumprimento. Processo paralisado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração.

9.1.51

PROCESSO: 19657/2006
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/08/2006
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA/DF X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/01/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certificado, em 16/04/2008, a devolução do mandado e seus anexos. Mandado recebido em 18/04/2008 pelo oficial de Justiça Gilberto.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos, bem como providenciar imediatamente o recolhimento do citado mandado. Após, fazer imediata conclusão dos autos ao magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, para oficiar ao Juízo Deprecante para que informe se ainda há interesse no cumprimento da carta em questão.

9.2 ALEATÓRIOS

9.2.1

PROCESSO: 22304-20.2012.8.10.0001 (238112012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DA COMARCA DE ANAJATUBA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/09/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.2

PROCESSO: 40170-41.2012.8.10.0001 (429542012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ROSÁRIO X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.3

PROCESSO: 41192-37.2012.8.10.0001 (440532012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.4

PROCESSO: 40993-15.2012.8.10.0001 (438392012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARREIRINHAS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.5

PROCESSO: 40162-64.2012.8.10.0001 (429462012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE COLINAS X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.6

PROCESSO: 40999-22.2012.8.100001 (438452012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BURITICUPU X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 20/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.7

PROCESSO: 41360-39.2012.8.10.0001 (44262012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 19/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.8

PROCESSO: 17379-78.2012.8.10.0001 (184872012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIMON X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 14/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.9

PROCESSO: 24851-33.2012.8.10.0001 (265932012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/06/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABERAI X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 01/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 14/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.10

PROCESSO: 40294-24.2012.8.10.001 (430822012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 21/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.11

PROCESSO: 38397-58.2012.8.10.0001 (410712012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE RIO GRANDE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 21/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.12

PROCESSO: 39083-50.2012.8.10.0001 (418152012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE RECIFE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 21/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.13

PROCESSO: 41723-26.2012.8.10.0001 (446402012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 22/11/2012 ausência de numeração de todas as folhas dos autos; carimbo de conclusão e capa irregular.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para fazer constar capa nos autos, fazendo ainda constar os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; aguardar a realização da referida audiência.

9.2.14

PROCESSO: 40928-20.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVIL

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM GRANDE X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 11/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 11/10/2012, devolvendo a deprecada; atuar os autos.

9.2.15

PROCESSO: 40470-03.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DO 1º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINAS/SP X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 11/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 11/10/2012, devolvendo a deprecada; atuar os autos.

9.2.16

PROCESSO: 40594-83.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE VIAMAO/RS X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 11/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 11/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.17

PROCESSO: 40480-47.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAXIAS/MA
X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 11/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 11/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.18

PROCESSO: 41088-45.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA 5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DE
TERESINA/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.19

PROCESSO: 41218-35.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA COMARCA DE NOVO GAMA/GO X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.20

PROCESSO: 41214-95.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVIL
PARTES: JUÍZO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE
TERESINA/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.21

**PROCESSO: 41211-43.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVIL
PARTES: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA, INFANCIA E DA JUVENTUDE
E DO IDOSODA COMARCA DE NILÓPOLIS/RJ X JUÍZO DA VARA DE
CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.22

PROCESSO: 16531-91.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA PENAL
PARTES: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.23

PROCESSO: 41178-53.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA COMARCA DE ICATU/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá,



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.24

**PROCESSO: 41210-58.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 15/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 15/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.25

**PROCESSO: 41227-23.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 16/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 16/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.26

PROCESSO: 39750-36.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA CIVEL
PARTES: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES
DA COMARCA DE MANAUS/MA X JUÍZO DA VARA DE CARTAS
PRECATÓRIAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: último despacho proferido em 11/10/2012 determinando a devolução da deprecada, ainda sem cumprimento pela Secretaria; processo com termo de conclusão incorreto; ausência de numeração e rubrica das folhas; processo sem autuação.

RECOMENDAÇÃO: À secretária judicial para numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior, numerar e rubricar todas as folhas dos autos; deverá, também, quanto aos termos de conclusão, observar o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas da CGJ/MA, devendo consigná-lo em todos os feitos sempre que conclusos fazendo menção ao nome do magistrado; deverá ser mais diligente no cumprimento dos despachos proferidos pelo magistrado; cumprir imediatamente e integralmente o despacho proferido em 11/10/2012, devolvendo a deprecada; autuar os autos.

9.2.27

PROCESSO: 15933-40.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARNARAMA X VARA DE
CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012 (Audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; termo de conclusão incorreto; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.28

PROCESSO: 17478-48.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/05/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012 (Audiência)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; termo de conclusão incorreto; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os termos de conclusão deverão fazer menção ao nome do magistrado, de acordo com o art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.29

PROCESSO: 32787-12.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FÉRRER X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.30

PROCESSO: 41351-77.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: COMARCA DE IMPERATRIZ X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/12/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.31

PROCESSO: 41092-82.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/12/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.32

PROCESSO: 41253-92.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: COMARCA DE AÇAILÂNDIA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 19/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.33

PROCESSO: 40982-83.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ X VARA DE CARTA
PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 21/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.34

PROCESSO: 41685-14.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATORIA

PARTES: 2ª VARA CRIMINALDA COMARCA DE JOINVILLE X VARA DE
CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 21/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.35

PROCESSO: 40295-09.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BRASÍLIA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 21/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.36

PROCESSO: 38532-70.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE SANTA LUZIA X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 21/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.37

PROCESSO: 38543-02.2012.8.10.0001
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 22/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.38

PROCESSO: 41694-73.2012.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATORIA

PARTES: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE COELHO NETO X VARA DE CARTA PRECATÓRIA DE SÃO LUÍS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 25/10/12

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Aguardando realização de audiência designada para o dia 22/11/2012; folhas não numeradas e não rubricadas; sem termo de conclusão; processo sem capa.

RECOMENDAÇÃO: numerar e rubricar todas as folhas, inclusive de petições ou documentos acostados, nos termos do Provimento nº 19/2009 da CGJ/MA; observar que os autos deverão conter termo de conclusão nos termos do art. 114 do Código de Normas da CGJ/MA; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

9.2.39

PROCESSO: 41195-89.2012.8.10.0001(440562012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGREJA NOVA/AL X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 15/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.40

PROCESSO: 41178-53.2012.8.10.0001 (440392012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ICATU/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 15/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.41

PROCESSO: 41332-71.2012.8.10.0001 (442342012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJATUBA/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.42

PROCESSO: 41260-84.2012.8.10.0001(441312012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAJATUBA/MA X
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E
CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.43

PROCESSO: 40988-90.2012.8.10.0001(438342012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BIRIGUI/SP X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS
CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 11/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.44

PROCESSO: 40851-11.2012.8.10.0001(436802012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
PERDIZES/MG X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 11/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.45

PROCESSO: 41322-27.2012.8.10.0001(442222012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE ITAPECURU MIRIM/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, considerando a ausência de petição inicial e do instrumento de mandato conferido ao advogado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.46

PROCESSO: 41326-64.2012.8.10.0001(442262012)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012

NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA

PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE URBANO SANTOS/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, considerando a ausência de petição inicial e do instrumento de mandato conferido ao advogado.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.47

PROCESSO: 41261-69.2012.8.10.0001(441412012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL/AM X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, considerando a ausência de petição inicial e do instrumento de mandato conferido ao advogado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.48

PROCESSO: 39806-69.2012.8.10.0001(425822012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE EMBU DAS ARTES/SP X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 11/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, considerando a ausência de petição inicial e do instrumento de mandato conferido ao advogado.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

9.2.49

PROCESSO: 40853-78.2012.8.10.0001(436822012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA DE FAMÍLIA/CE X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 11/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão do endereço para o cumprimento da diligência deprecada não pertencer a esta Jurisdição.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.50

PROCESSO: 41301.51.2012.8.10.0001(442012012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SERRA/ES X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 16/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão da impossibilidade de cumprimento da finalidade deprecada.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis* PG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

9.2.51

PROCESSO: 40918-73.2012.8.10.0001(437592012)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2012
NATUREZA DA AÇÃO: PRECATÓRIA
PARTES: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ/MA X JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE CARTAS



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/10/2012.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Conclusão dos autos em 11/10/2012, sem o nome do magistrado. Determinada a devolução da carta precatória, em razão da impossibilidade de cumprimento da finalidade deprecada.

RECOMENDAÇÃO: À secretária para fazer constar capa nos autos com os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do *Sistema Themis PG*, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar todas as folhas dos autos; providenciar imediatamente o cumprimento do despacho de fl. sem numeração, bem como observar que na conclusão deverá constar o nome do magistrado, nos termos do artigo 114 do Código de Normas da CGJ.

10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais de São Luís/MA, a juíza corregedora deixa as seguintes recomendações:

10.1 IRREGULARIDADE: Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial, sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais e sentença, conforme demonstrado no item 9.

RECOMENDAÇÃO: Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

PRAZO: 45 dias.

10.2 IRREGULARIDADE: Em alguns processos, não foi constatado o carimbo de conclusão ao magistrado e em outros foi verificada a ausência de nome do juiz, bem como da data nos termos de conclusão, além da ausência de numeração e rubrica em algumas folhas dos processos analisados.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

PRAZO: Imediatamente.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.3 IRREGULARIDADE: Identificados vários processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

RECOMENDAÇÃO: Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos.

PRAZO: 15 dias.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Necessidade de oficiais de justiça para cumprimento das deprecadas antigas (anterior a data de implantação da Central de Mandados);

11.2 – Necessidade de defensor público titular;

11.3 - Necessidade de equipamentos como: impressora, bebedouro, aparelho telefônico, etc..

**12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITEM 11)**

O Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, na sessão administrativa do dia 29/08/2012, projeto de lei complementar, encaminhado por esta Corregedoria Geral da Justiça, que altera a estrutura dos serviços judiciários e a competência de varas na Comarca de São Luís, visando a melhorar a efetividade da prestação jurisdicional.

O referido projeto foi sancionado pela Governadora do Estado do Maranhão, transformando-se na Lei Complementar nº 151/2012, de 04 de dezembro de 2012, o qual determinou que o Juízo da 1ª Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de São Luís será transformado na 16ª Vara Cível da mesma comarca, com atribuições para processar ações de natureza cível e comércio, aguardando o juiz da vara extinta a titularização na nova unidade jurisdicional.

Decidiu-se, igualmente, pela não instalação da 2ª Vara de Cartas Precatórias.

Visando regulamentar a Lei Complementar nº 151/2012, esta Corregedoria elaborou o Provimento nº 12/2012, publicado em 17/12/2012, de sorte que as cartas precatórias já existentes serão cumpridas na própria Vara, em sistema



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de mutirão, e as que ingressarem no Poder Judiciário, a partir da publicação de tal provimento, serão distribuídas as demais varas, conforme as suas competências.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 30 de outubro de 2012, às 17:00h com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades e 90 (noventa) dias para, em regime de mutirão, finalizar os processos de cartas precatórias da referida unidade

São Luís, 28 de dezembro de 2012.


Isabella de Amorim Parga Martins Lago
Juíza Corregedora



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

Órgão: **Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais**, Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau - Cep 65076-820.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís.

Período Correicional: 30 de outubro de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição Ordinária realizada na Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de São Luís/MA, elaborado pela Excelentíssima Senhora Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juíza auxiliar desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 07 de janeiro de 2013.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Corregedor-Geral da Justiça

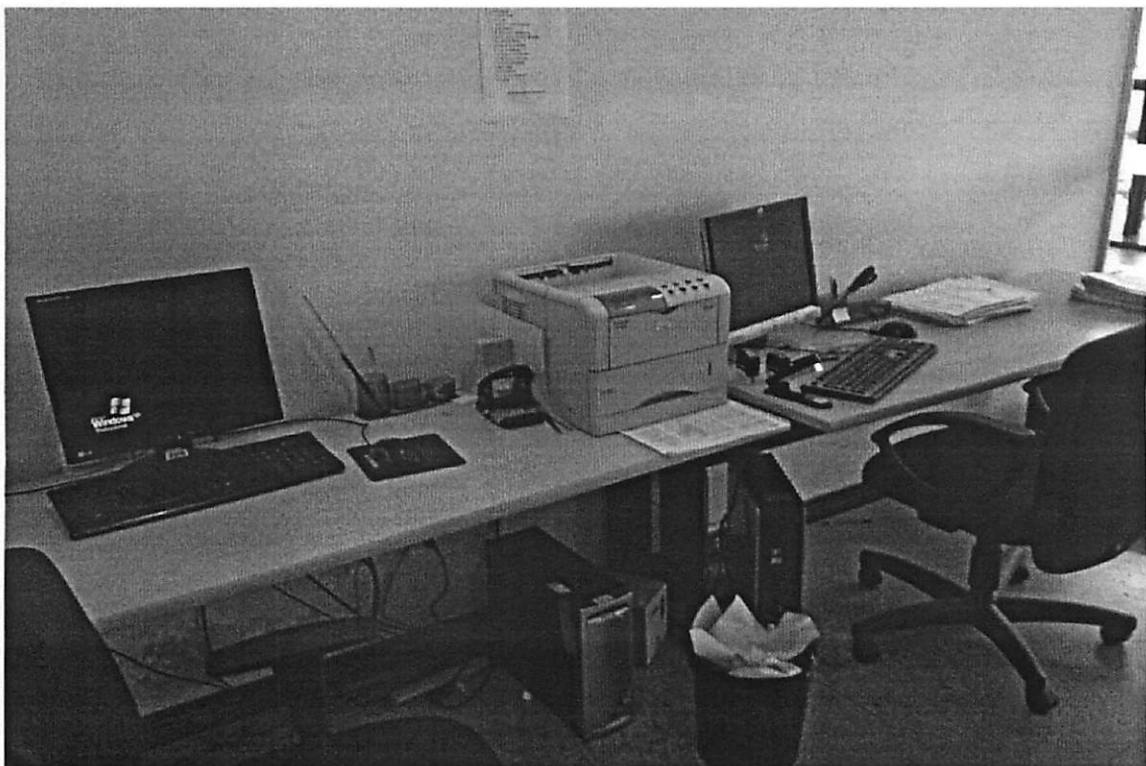
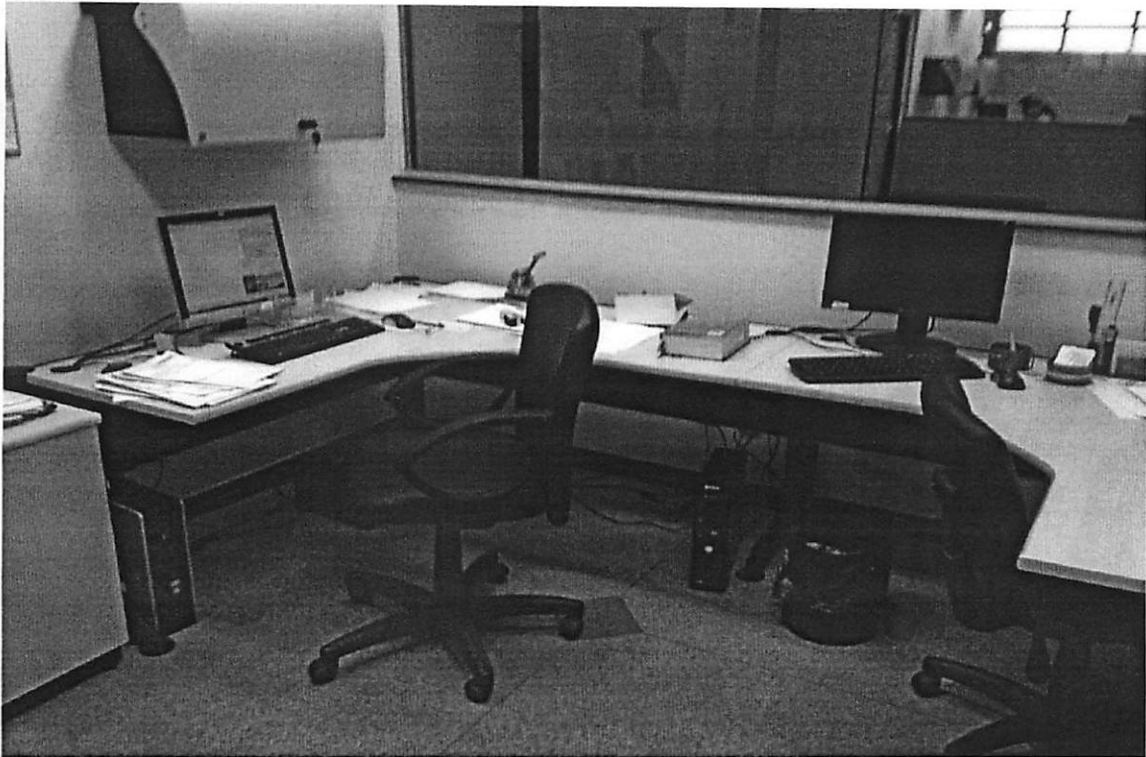


ANEXO I



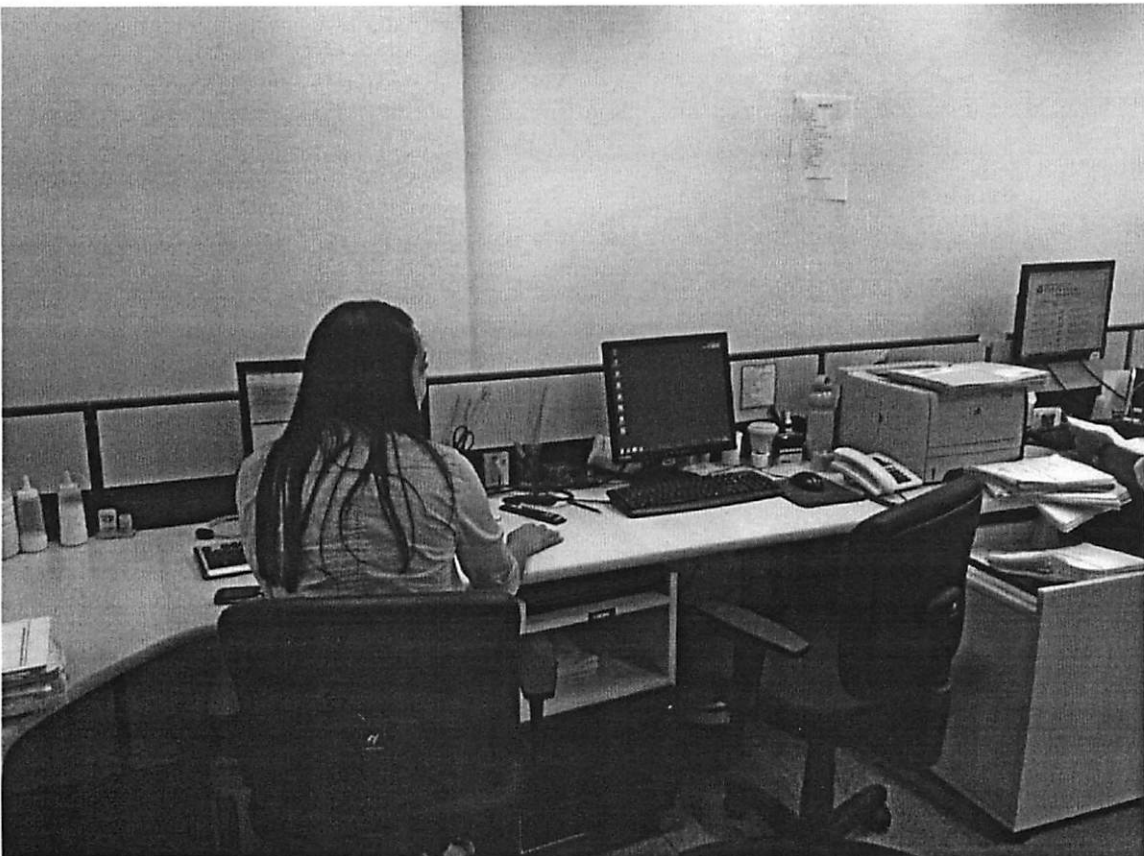
**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

